DECRETO Nº 5819 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da Secretaria Municipal da Receita contida no Oficio nº 06/2018,

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica prorrogado até 31 de janeiro de 2018 o prazo de validade dos Alvarás de Localização do exercício de 2017.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 04 de janeiro de 2018.

MARCUS VIÑIÇIÙS DE OLIVEIRA PINTO PRÉFÉITO MUNICIPAL